

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CAÇADA DO APÊ METROPOLITANA FM

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASA MIDIA E COMUNICACOES LTDA

Endereço: PAULISTA Número: 2198 Complemento: 2200, 14 ANDAR, CONJ. 141 A 144 Bairro: CERQUEIRA

CEZAR Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01310-300

CNPJ/MF nº: 01.832.291/0001-47

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Arujá/SP Barueri/SP Biritiba-Mirim/SP Caieiras/SP Cajamar/SP Carapicuíba/SP Cotia/SP Diadema/SP Embu das Artes/SP Embu-Guaçu/SP Ferraz de Vasconcelos/SP Francisco Morato/SP Franco da Rocha/SP Guararema/SP Guarulhos/SP Itapeverica da Serra/SP Itapevi/SP Itaquaquecetuba/SP Jandira/SP Juquitiba/SP Mairiporã/SP Mauá/SP Mogi das Cruzes/SP Osasco/SP Pirapora do Bom Jesus/SP Poá/SP Ribeirão Pires/SP Rio Grande da Serra/SP Salesópolis/SP Santa Isabel/SP Santana de Parnaíba/SP Santo André/SP Suzano/SP São Bernardo do Campo/SP São Caetano do Sul/SP São Lourenço da Serra/SP São Paulo/SP Taboão da Serra/SP Vargem Grande Paulista/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/02/2019 a 19/05/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/02/2019 a 17/05/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A inscrição é voluntária e gratuita, sem obrigatoriedade de compra de qualquer produto, bem ou serviço e aberta a participação de todos os interessados que se enquadrem nas condições descritas neste regulamento.

Podem participar desta promoção todas as pessoas físicas que tenham 10 anos ou mais, residentes e domiciliados na região metropolitana de São Paulo (Capital). Em caso de inscrição e participação de menores de 18 anos a PROMOTORA presumirá que estão devidamente autorizados pelos seus responsáveis legais.

Os interessados em participar e que se enquadrem em um dos requisitos acima deverão acessar o site www.metropolitanafm.com.br/cacada, e realizar seu cadastro no primeiro acesso, da seguinte forma: NOME COMPLETO, CPF, E-MAIL, SENHA, IDADE, CIDADE e TELEFONE.

Além dos dados pessoais acima, o participante deverá responder a pergunta da promoção.

Durante o período da promoção serão divulgadas diversas chamadas na programação da Rádio Metropolitana FM, todos os dias, contendo 01 (UMA) palavra-chave aleatória por dia.

Além disso, serão realizadas diversas ações promocionais e ações de rua pela Rádio Metropolitana FM durante o período da promoção, onde serão divulgadas mais 02 (DUAS) palavras-chave aleatórias diferentes em cada uma das ações.

Os endereços destas ações promocionais e ações de rua serão divulgados pelas redes sociais Facebook e Instagram, e também na Rádio Metropolitana FM.

Após a inscrição no site, deverá o participante nos acessos seguintes se logar com e-mail e senha para cadastrar as palavras-chave divulgadas.

A cada duas palavras-chave inéditas registradas no site da promoção será gerado um cupom para participação no sorteio.

Após o cadastro de novas palavras-chaves, será enviado um e-mail automático confirmando a nova quantidade de cupons cadastrados pelo participante.

Através do Cadastro de acesso os participantes terão as informações de todas palavras-chaves cadastradas e quantidade de cupons válidos no site www.metropolitanafm.com.br/cacada

Não serão aceitas palavras-chave repetidas.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é a rádio número um do público jovem que sorteia um apê?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 19/05/2019 13:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/02/2019 00:00 a 17/05/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA PAULISTA NÚMERO: 2200 COMPLEMENTO: 14º ANDAR BAIRRO: BELA VISTA

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-300

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIO DA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 (UM) APARTAMENTO, NÚMERO 1, NA RUA CRUZEIRO DO SUL 430 QUADRA 58 TORRE 22, SANTANA DE PARNAÍBA - SP, COM 73,74 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA	74.447,28	74.447,28	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	74.447,28

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Será realizado um sorteio, em no dia 19 de maio de 2019, dentre os participantes que cumpriram com os requisitos acima e acertaram a resposta.

O sorteio será realizado de forma manual e aleatória, através de uma urna centralizadora, onde serão colocados os cupons de participação impressos com os dados fornecidos pelos participantes.

Os cupons serão impressos e colocados na urna centralizadora, na sede da Promotora (Avenida Paulista, 2200, 14º andar, São Paulo), com acesso livre aos interessados, uma hora antes de seu início, às 12h do dia 19 de maio de 2019.

A apuração será acompanhada por auditoria independente de reconhecida capacidade e idoneidade para avaliar a mecânica promocional, a qual será responsável por atestar a observância e o respeito às disposições mencionadas neste Regulamento.

Todos os participantes da Promoção serão gerenciados diretamente pelo sistema da PROMOTORA, de forma integrada, o que permite através do banco de dados a identificação do contemplado.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedada a participação dos funcionários da PROMOTORA, e de todas as empresas envolvidas na elaboração e execução da promoção, seja ela patrocinadora ou fornecedora. Também pessoas com o primeiro grau de parentesco ou vínculo direto comprovado não poderão participar.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será feita pela PROMOTORA mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

Não serão aceitas participações por qualquer outro meio que não seja através das formas acima descritas e que cumpram todas as condições de participação.

É de total responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais e pessoais atualizados e corretos no cadastro da promoção, sob pena de não ser possível a entrega do prêmio.

A PROMOTORA se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos em qualquer disposição deste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

As fraudes e/ou indícios de fraudes relacionadas implicarão na imediata desclassificação do participante, cujo nome será incluído na lista de pessoas impedidas de participar desta Promoção.

Os impedidos de participar da promoção serão excluídos no momento da apuração através de confronto dos nomes impedidos com uma listagem.

É proibida a utilização de sistemas, software e quaisquer outras ferramentas que permitam a participação nessa Promoção Comercial de forma irregular ou desleal, de tal sorte que uma vez verificada tal conduta, o participante que a realizou será imediatamente excluído da Promoção Comercial.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do ganhador será divulgado na Radio Metropolitana FM, na conta oficial da Radio no Instagram, Facebook e disponibilizado em seu site, no dia 19 de maio de 2019 após a apuração.

O contato com o contemplado será realizado pelos contatos cadastrados pelo participante, ligação telefônica, envio de e-mail e o envio de telegrama com aviso de recebimento, ou rede social.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao contemplado mediante a apresentação dos documentos Pessoais (RG, CPF ou CNH), o qual atesta a sua idoneidade, e mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

O contato com o ganhador será realizado através das informações disponíveis na inscrição. Desta forma, e de total responsabilidade do participante manter seus dados pessoais atualizados e corretos, sob pena de não ser possível a entrega do prêmio.

É vedada a transferência dos prêmios pela PROMOTORA a terceiro, que não o contemplado, exceto no caso previsto no item acima.

Toda documentação pessoal necessária do ganhador, será de sua exclusiva responsabilidade no ato de sua inscrição, sob pena de não poder usufruir do prêmio, que será transferido ao próximo classificado.

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados, ficando todas as despesas da entrega sob a responsabilidade da empresa promotora, inclusive despesas com transferência do imóvel para o nome do contemplado e impostos necessários.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade da PROMOTORA com o contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

A promoção será divulgada pelos meios ONLINE: site www.metropolitanafm.com.br/cacada, Facebook e Instagram; RADIO: testemunhais e chamadas na Radio Metropolitana FM.

Este Regulamento permanecerá afixado no hall de entrada da PROMOTORA, e será disponibilizado no site www.metropolitanafm.com.br/cacada podendo eventuais dúvidas serem dirimidas pelos canais: (11) 3004-7000 e/ou cacada@metropolitanafm.com.br;

A PROMOTORA fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia, durante e/ou após o prazo estabelecido.

A PROMOTORA não será obrigada a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet, sendo que apenas constituirão infração ao direito de imagem apenas as novas distribuições e/ou veiculações da PROMOTORA.

Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela PROMOTORA, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela PROMOTORA, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a PROMOTORA não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a PROMOTORA ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a PROMOTORA não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo do concurso se tornarem virais ou "memes".

A expressão "meme" de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via internet.

Os participantes autorizam a utilização de seus dados de cadastro, de acordo com os termos do Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e atualização dos cadastros da Promotora, bem como reforço de mídia

publicitaria, divulgação da Promoção Comercial e para fins publicitários, sem nenhum onus para a Promotora. A Promotora compromete-se a não ceder os dados, nem a comercializá-los, ainda que a título gratuito.

Os dados e informações coletados durante a Promoção Comercial serão arquivadas em banco de dados único e a PROMOTORA irá guardar os dados de logs de acesso e dados pessoais dos participantes pelo período mínimo de seis meses em atendimento ao Marco Civil da Internet. A PROMOTORA somente irá excluir os dados após este prazo, ainda que a solicitação do participante seja realizada em momento anterior.

Os dados existentes nos sistemas de informação da PROMOTORA possuem valor probatório em relação a data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a este concurso.

Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela PROMOTORA.

A PROMOTORA processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao site deste concurso, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantir a segurança deste concurso, garantindo sua conformidade em relação ao regulamento.

Esta promoção não é em nenhuma forma patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com qualquer rede social. O participante reconhece e concorda que nenhuma rede social terá qualquer responsabilidade sobre a presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente.

A PROMOTORA se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada, inclusive seus impedimentos, bem como, garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada.

A aceitação aos termos deste Regulamento pelos participantes, condição prévia para a participação regular na promoção, implicará na expressa autorização da PROMOTORA, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, retransmissão, distribuição e comunicação ao público, seja por meio audiovisual, fonograma e/ou radiodifusão, ou mediante o emprego de satélites artificiais, sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo ou meios de comunicação similares que venha a ser adotados, no Brasil e/ou no exterior, a critério da PROMOTORA, bem como na cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos sobre as respostas apresentadas, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado, também no Brasil e/ou exterior, tudo nos termos da Lei nº 9.610/98 e legislação complementar subsequente, sem qualquer onus para a PROMOTORA.

A PROMOTORA não está obrigada a usar os direitos acima referidos.

A PROMOTORA não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

A PROMOTORA não poderá ser responsabilizada por quaisquer problemas técnicos comuns em ambiente de internet ou mau funcionamento do sistema decorrentes de conexão, que possam prejudicar temporariamente o acesso à inscrição, não se limitando às seguintes ocorrências que sejam resultantes de:

- Falha em equipamentos, de transmissão ou de energia;
- Erros de hardware ou software de propriedade do participante; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico ou conexão ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante;
- Erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem, erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet; intervenções não autorizadas sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude;
- Indisponibilidade temporária do site, por caso fortuito ou força maior;
- Problemas técnicos fora do controle das ORGANIZADORAS ou de impossibilidade imediata de correção;
- Por demais falhas técnicas temporárias que possam ocorrer durante o processamento das inscrições;
- Não recebimento das inscrições por falha do provedor da internet do participante;
- Ausência ou degradação de cobertura, permanente ou temporária, por falha em equipamentos, de energia ou transmissão.

Ocorrendo motivo de força maior que o justifique e com divulgação aos interessados, a PROMOTORA reserva-se o direito de modificar o critério da contemplação, bem como de fazer eventuais alterações que sejam necessárias na execução da presente promoção, desde que solicitado via aditamento pela SECAP/ME, mantendo os direitos adquiridos pelos clientes até então.

A PROMOTORA se utilizará dos melhores softwares no contingenciamento das informações, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

Aplica-se a esta Promoção, incluindo, mas sem se limitar a, sua divulgação, condução, as participações e a premiação, a legislação brasileira e fica eleito o Foro do domicílio do participante, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização

MINUTA